Pouso Alegre, 14 de Maio de 2014.

Ofício Nº 192/2014

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atenção ao ofício nº 247/2014 – 5ª PJPA protocolado nesta Casa de Leis, conforme requisição desta Promotoria de Justiça Especializada encaminhamos e esclarecemos o seguinte:

1. Cópia do Decreto n° 4144/13 que declara ponto facultativo nas repartições municipais no período solicitado;

2. Cópia da folha de Pagamento do servidor em questão;

3. O servidor se ausentou no referido período, por direito a compensação de serviços e horas extraordinárias prestadas realizadas no ano de 2013 e por ser este  período o mais conveniente para a administração, pois não  há Sessões Ordinárias e expediente parlamentar, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno e artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

4. Quanto a autorização ela foi tácita pela então Presidente Dulcinéia Costa;

Sem mais para o momento, manifesto-lhe meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Gilberto Guimarães Barreiro |
| Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG  Adriano de Matos Junior  OAB/MG 42827  Consultor Jurídico |

A Sua Excelência a Senhora

Margarida Alvarenga Moreira

Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre-MG

Pouso Alegre-MG